

PORTARIA COREN-PE Nº 112/2021

Designa motorista para conduzir funcionário e malote para Subseção Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0266/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir o funcionário Frederico Correia Feitosa e malote para a subseção Caruaru, no dia 31/01/2021;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária